



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 117/2012.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “COMPRADOR INTERNACIONAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 021/2012 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022924/2011

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “COMPRADOR INTERNACIONAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, no período de 03 de março de 2012 a 28 de julho de 2012, cadastrado no SIGProj 103812.468.45257.27022012, tendo como Coordenador o Professor FRANCISCO DE PAULA FALCÃO E CASTRO, cujo o objetivo é preparar profissionais locais para a função de comprador internacional, evitando que esta mão de obra tenha que ser importada de outras regiões; e capacitar as empresas locais no domínio do Global Sourcing, o que será possível se as mesmas tiverem profissionais preparados para as compras internacionais, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de maio de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =